



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

**Dispõe sobre a designação da servidora
para a Ouvidoria Parlamentar da Câmara
Municipal de Cabeceira Grande-MG.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68 da
Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005, e o artigo 5º da Resolução nº 76, de 4 de junho
de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Maria dos Reis Luiz Cruzeiro para o
cumprimento das atividades administrativas da Ouvidoria Parlamentar da Câmara
Municipal de Cabeceira Grande, sob coordenação do Ouvidor-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 29 de junho de 2020; 24º da Instalação do Município.


VEREADOR PAULINHO ZERADO
Presidente